



Certifico, para os devidos fins, que a
LEI foi publicada no DOE, nesta Data
09/05/2010
15h 59
Gerência Executiva de Registro de Atos e
Legislação da Casa Civil do Governador

LEI Nº 9.092

AUTORIA: PODER EXECUTIVO

**Autoriza o Governador do Estado a
realizar remanejamento de dotações
orçamentárias até o valor de R\$
3.509.545,68.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

**Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a
seguinte Lei:**

Art. 1º Fica o Governador do Estado autorizado a efetivar remanejamento de dotações orçamentárias até o valor de R\$ 3.509.545,68 (três milhões, quinhentos e nove mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e sessenta e oito centavos).

Art. 2º O remanejamento far-se-á para suplementar as dotações consignadas no Anexo I desta Lei.

Art. 3º O remanejamento ocorrerá dentro do mesmo Órgão, no valor e rubrica indicados no Anexo II desta Lei.

Art 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em
João Pessoa, 07 de maio, de 2010; 122º da Proclamação da República.


JOSE TARGINO MARANHÃO
Governador

ANEXO - I
LEI Nº 9.092 DE 07 DE MAIO DE 2010
SUPLEMENTAÇÃO

05.000- JUSTIÇA COMUM
05.101- JUSTIÇA COMUM

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
28.846.0000-7003- DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3390.92	00	500.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO			500.000,00

05000- JUSTIÇA COMUM
05901- FUNDO ESPECIAL DO PODER JUDICIÁRIO

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
28.846.0000-7003- DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3390.92	70	100.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO			100.000,00

06.000- MINISTERIO PUBLICO
06.101- MINISTÉRIO PÚBLICO

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
28.846.0000-7003- DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3190.92	00	2.431.995,28
TOTAL DO ÓRGÃO			2.431.995,28

19.000- SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
19.201- INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO SERVIDOR

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
10.846.0000-7003- DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3390.92	00	342.606,88
TOTAL DO ÓRGÃO			342.606,88



35.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA

35.201 - EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DA PARAÍBA

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
28.846.0000-7003- DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3390.92	00	98.000,00
	3390.92	70	36.943,52
TOTAL DO ÓRGÃO			134.943,52
TOTAL GERAL			3.509.545,68

ANEXO - II

REMANEJAMENTO

05.000- JUSTIÇA COMUM

05.101- JUSTIÇA COMUM

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
02.122.5046-4216- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.39	00	500.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO			500.000,00

05.000 - JUSTIÇA COMUM

05.901 - FUNDO ESPECIAL DO PODER JUDICIÁRIO

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
02.122.5046-4216 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.39	70	100.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO			100.000,00

06.000 - MINISTÉRIO PÚBLICO

06.101 - MINISTÉRIO PÚBLICO

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
03.126.5046-4219 - SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO	3390.39	00	2.431.995,28
TOTAL DO ÓRGÃO			2.431.995,28



19.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
19.201 - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO SERVIDOR

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
10.302.5272-4309 - ASSISTÊNCIA MÉDICO HOSPITALAR E ODONTOLÓGICA	3390.36	00	1.000,00
	3390.39	00	341.606,88
TOTAL DO ÓRGÃO			342.606,88

35.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA
35.201 - EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DA PARAÍBA

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
20.122.5046-4194 - CONSERVAÇÃO, REFORMA E ADAPTAÇÃO DE IMÓVEIS	3390.30	70	12.000,00
	3390.36	70	11.500,00
	3390.39	70	9.500,00
20.122.5046-4195 - ENCARGOS COM ÁGUA, ENERGIA E TELEFONE	3390.39	00	51.000,00
20.122.5046-4205 - ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS	3390.30	00	30.000,00
	3390.39	00	5.000,00
	3390.39	70	3.943,52
20.122.5046-4216 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.14	00	7.000,00
20.126.5046 - 4219 - SERVIÇOS E INFORMATIZAÇÃO	3390.30	00	5.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO			134.943,52
TOTAL GERAL			3.509.545,68

